

Homem é surpreendido fazendo queimada irregular em Euclides da Cunha Paulista

DA REDAÇÃO

Na segunda-feira, 13, durante a execução da Operação Corta Fogo que vai de 1º de maio a 31 de outubro, a Polícia Militar Ambiental realizou o patrulhamento com vistas à prevenção e repressão ao uso de fogo sem autorização no território paulista.

Em fiscalização, a equipe flagrou o uso irregular de queimada em área de plantio de mandioca em uma estância no município de Euclides da Cunha Paulista, sendo que o autor (um homem de 39 anos) utilizou o fogo para eliminar o capim entre as ruas de mandioca, facilitando assim a colheita.

Com a chegada da equipe da Polícia Ambiental, o envolvido



Cedida Polícia Ambiental

A equipe flagrou o uso irregular de queimada em área de plantio de mandioca

rapidamente passou a combater o avanço do fogo, conseguindo extinguir totalmente o incêndio, sendo que a área atingida foi mensurada em 0,231 hectares.

Diante do constatado foi lavrado em desfavor do homem um Auto de Infração Ambiental na modalidade advertência por fazer uso de fogo.

Morador de Lucélia é autuado em R\$ 3 mil por maus-tratos a cão

Cedida Polícia Ambiental



Cão em situação de maus-tratos

DA REDAÇÃO

Na segunda-feira, 13, uma equipe da Polícia Ambiental foi até uma residência na Vila Cayres, em Lucélia, atender uma denúncia de maus-tratos em cachorro e constatou a veracidade dos fatos, onde havia um

cão em situação de maus-tratos, debilitado por falta de alimentação, falta de acompanhamento de profissional habilitado (médico veterinário), apresentando magreza excessiva e mantido em recinto impróprio com corrente curta.

Foi acionada a equipe do Centro de Zoonoses municipal que realizou o primeiro atendimento e elaboração de laudo e coletas de material para exames. O animal ficou depositado ao proprietário provisoriamente por falta de local adequado no momento até a emissão de resultado laboratorial, e será assistido pela Zoonoses para posterior destinação.

Diante das irregularidades constatadas, o responsável de 41 anos de idade foi autuado em R\$ 3.000,00 por praticar ato de maus-tratos a animal doméstico, incorrendo no disposto do Artigo 29 da Resolução SIMA - 05/21.



DRACENA - 101,5